

ANEXO M - JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

*PROCESSO:	
NÚMERO DO PROCESSO SEMAR:	LP.00945-5/2021, de 16/08/2021
NOME DO DOCUMENTO SOLICITADO:	REFERÊNCIA AO PARECER TÉCNICO AT.0399-6/2021
*MOTIVO(S) PARA NÃO APRESENTAÇÃO: (marcar com um X)	
☐	DOCUMENTO NÃO SE APLICA TECNICAMENTE AO OBJETO DA SOLICITAÇÃO
☐	DOCUMENTO JÁ FOI APRESENTADO E ESTÁ EM VALIDADE
☒	OUTRO MOTIVO
<i>Nota: Use o campo Justificativa para detalhar os motivos da não apresentação do documento</i>	

***JUSTIFICATIVA:**

Conforme convênio n.º 902318/2020, proposta de n.º 007736/2020, referente à implantação da ponte sobre o Rio Igarçu no município de Parnaíba-PI, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI tem até o dia 31/10/2021, ou o dia útil anterior para apresentar toda a documentação solicitada a Caixa Econômica Federal, dentre elas a Licença Ambiental Prévia, com o objetivo de permitir a CEF analisar o projeto e autorizar sua licitação no prazo improrrogável da Cláusula Suspensiva com vencimento datado de 30/11/2021, detalhamento em anexo. Caso isso não ocorra, no dia 05/11/2021 o recurso, no valor de R\$17.238.026,00 retornará ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Tendo em vista que a audiência pública já está agendada no município de Parnaíba-PI para o dia 25 de Outubro de 2021, as 18:00, e que as únicas duas pendências existentes no projeto, as quais tratam: 1 - Reapresentação do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e 2 - das Informações primárias a cerca do solo e da qualidade da água do Rio Igarçu, solicitadas pela SEMAR-PI, já estão sendo providenciadas também, solicito a expedição da Licença Prévia, com o intuito de permitir a continuidade da análise do projeto executivo junto a CEF.

Teresina-PI, 08 de Outubro de 2021


Odivaldo Mendes Viana
 Planacon Planejamento Assessoria De Projetos Técnicos LTDA

[fechar X](#) Loading Image...

Usuário: PLOS SOARES DA SILVA

CPF: 476.3.083-20

08/10/2021 10:36-v.6.80 [Sair do Sistema](#)  [Página Principal](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 902318/2020

Convênio	902318/2020
Situação Atual do Contrato	Cláusula Suspensiva
Data prevista para resolução da Cláusula Suspensiva	30/11/2021
Motivo da Cláusula Suspensiva	Titularidade de Área, Projeto de Engenharia e Licenciamento Ambiental Prévio